

CAPÍTULO 12

ANÁLISE COMPARATIVA: ORGANIZAÇÕES DO MUNDO EMPRESARIAL – FINDES, FAES

Marta Zorzal e Silva¹

Márcia Prezotti Palassi²

Alyne dos Santos Gonçalves³

Sheila Perim Albuquerque Lopes⁴

Polyanne de Souza⁵

As associações sindicais patronais de cúpula analisadas no âmbito desta pesquisa (FINDES e FAES), embora abriguem setores do empresariado capixaba em seu quadro de filiados, são bastante diferentes quanto a sua natureza, objetivos e estratégias de atuação. Enquanto a Findes defende os interesses do empresariado industrial, a Faes representa aqueles setores ligados à agropecuária e ao agronegócio.

Se, por um lado, tal diversidade desautoriza análises comparativas quanto às características, aos tipos de ação política, às problemáticas em que estão envolvidas, etc., por outro lado, o fato de serem entidades empresariais nos oportuniza pensar, em linhas gerais, as diferentes maneiras ou estratégias com que o empresariado busca lidar com questões de seu interesse, tanto em face à sociedade civil quanto à sociedade política, a partir de seu contexto específico de atuação.

¹ Doutora em Ciência Política, pela USP-SP, Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – PGCS e do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFES. Coordenadora do Laboratório de Estudos Políticos – LEP/NEPCS e segunda Líder do Observatório de Políticas e Práticas Participativas – OPPP / PPGADM / UFES.

² Doutora em Psicologia Social, pela PUC-SP, professora do Departamento de Administração CCJE-UFES, pesquisadora do LEP-NEPCS-UFES e coordenadora do Observatório de Políticas e Práticas Participativas, vinculado ao Núcleo de Estudos em Tecnologias de Gestão e Subjetividades OPPP-NETES-UFES

³ Mestre em História Social das Relações Políticas (UFES), bolsista de aperfeiçoamento (FACITEC, 2008-2009) e pesquisadora do LEP-NEPCS-UFES

⁴ Graduada em Serviço Social, pela UFES, pesquisadora voluntária do LEP-NEPCS-UFES.

⁵ Graduada em Ciências Sociais, voluntária de iniciação científica do LEP-NEPCS-UFES

Da parte da Findes, observamos desde 2003 uma estratégia de modernização política com vistas a resgatar o papel de protagonista nos processos econômicos e políticos do Espírito Santo, tal qual ocorria nos anos 1960 e 1970. Neste sentido, vem desenvolvendo ações para ampliar sua interação tanto com o Estado quanto com os diferentes setores da sociedade e da economia capixaba, o que parece indicar uma tentativa de transpor alguns dos limites políticos herdados do corporativismo varguista, tais como a setorialização das demandas e ações empresariais e o caráter “economicista” de suas preocupações, geralmente limitadas aos debates econômicos, pragmáticos e imediatistas (cf. DINIZ, 2000).

Reproduzindo iniciativas como a *Agenda Legislativa da Indústria*, articulada em 1996 pela Confederação Nacional da Indústria (MANCUSO e OLIVEIRA, 2006), a Findes inaugura, a partir de 2003, um período de atuação propositiva junto ao Legislativo capixaba, passando a falar em nome não apenas do setor industrial, mas da classe empreendedora ou do setor produtivo como um todo. Por meio do Instituto de Desenvolvimento Industrial do Espírito Santo (IDEIES), entidade vinculada ao Sistema Findes, responsável pelo apoio à Federação em questões estratégicas voltadas para as áreas de competitividade e de defesa de interesses da indústria capixaba, assim como pelas ações de acompanhamento dos assuntos legislativos e pelo sistema de informações técnicas de interesse da indústria capixaba, a Findes responsabiliza-se pela *Agenda Legislativa*, *Boletim Ideies* e pelo *Informativo Ideies Notícias*, divulgando no seu *site*, periodicamente, os referidos mecanismos de acompanhamento da produção legislativa e informações sobre a conjuntura econômica estadual e nacional.

A *Agenda Legislativa* é uma publicação anual produzida pelo Conselho Superior de Assuntos Legislativos da Findes (Coal), que traz o posicionamento da instituição acerca de proposições legislativas, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (Ales), que podem influenciar a competitividade das empresas e o desenvolvimento estadual. O objetivo da *Agenda* é informar os empresários sobre os principais temas em discussão na Assembleia e estreitar o diálogo com o Poder Legislativo estadual. Desse

modo, além de expressar a opinião quanto ao conteúdo das matérias em tramitação – variando entre convergente, convergente com ressalvas, divergente com ressalvas e divergente – e de justificar as posições tomadas, lança-se à iniciativa legislativa diante do Parlamento estadual, sugerindo alterações e/ou complemento às mesmas. Mais precisamente, de acordo com Marcos Guerra, Presidente do Coal, a *Agenda Legislativa* é um instrumento importante de acompanhamento do Legislativo e de fortalecimento da democracia no Espírito Santo. Neste sentido, demonstra a composição e a forma de definição da posição do Coal nos seguintes termos.

O processo de construção da Agenda Legislativa também reforça o espírito democrático, com a participação ativa de cada membro do Conselho Superior para Assuntos Legislativos da Findes (Coal). Os posicionamentos expostos na Agenda são fruto de ampla discussão interna e consenso de todos. O Coal é composto por representantes de cada um dos Conselhos Temáticos e Câmaras Setoriais da Findes, e ainda: ONG Espírito Santo em Ação, Câmara dos Dirigentes Lojistas e Federações do Comércio, Transporte e Agricultura (GUERRA, 2009).

Mesmo uma análise superficial sobre o conteúdo discursivo destes posicionamentos⁶ sobre as proposições do Legislativo permite notar que a Findes não fala apenas em nome dos interesses dos empresários da indústria, mas também daqueles mais ligados ao comércio (PL 332/2004) e ao setor de serviços (PL 240/2007), seja fazendo referência explícita a estes setores, seja nas ocasiões em que se coloca como porta-voz de uma “classe empreendedora” capixaba (PL 232/2006, PL 82/2007, entre outros). Por outro lado, a Federação se posiciona, ainda, em relação a temas que tocam à sociedade como um todo, falando, por exemplo, em nome dos “usuários” de determinado serviço público, “de toda a coletividade”, dos deficientes visuais (respectivamente, PL 464/2007, PL 420/2007 e PL 153/2003).

Entre 2003 e 2009, o Conselho Superior de Assuntos Legislativos (Coal) analisou 225 Projetos de Lei de interesse do empresariado capixaba (Tabela:

⁶ Conferir em FINDES. **Agenda Legislativa**. Disponível em: <http://www.sistemafindes.org.br/frame_board.asp?frame=http://www.ideies.org.br/>. Acesso em março de 2010.

01). A maior incidência no conjunto dos projetos analisados referiu-se aos projetos vinculados à política de desenvolvimento sustentável (48%), que somados com aqueles relativos à Política de Proteção ao Meio Ambiente (11%) indicam as temáticas de maior interesse do sistema FINDES, ou seja, 59% do total. A área de menor incidência foi a de Ciência, Tecnologia e Inovação (3%) sendo que do total analisado a Findes divergiu em metade dos casos. Indicador este que também pode estar revelando que essa não é uma temática que tenha tido uma grande atenção entre as proposições apresentadas pelos deputados estaduais na ALES no período estudado.

Entre esses dois extremos comparecem as áreas de Indicações Setoriais (27%) e de Políticas de Educação com (7%). Em relação à primeira, o posicionamento da FINDES é divergente em 52% dos casos, já em relação à segunda ela se posiciona como convergente em 56% dos casos, que se somados com o posicionamento convergente com ressalvas (31%) demonstra que as proposições relativas à educação tendem a convergir na maioria dos casos (87%) com os interesses do empresariado industrial do ES.

QUADRO: 7 – FINDES: Projetos de Lei de interesse na Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo - 2003 A 2009

ÁREAS	AGENDA ESPECIAL 2003-04	AGENDAS 1, 2 E 3 2005	AGENDA 4 2006	AGENDA 5 2007	AGENDA 6 2008	AGENDA 7 2009	TOTAL PERÍODO	% TOTAL PERÍODO
Infra-Estrutura	0	3	2	0	3	0	8	4%
Educação	6	2	0	2	4	2	17	7%
Ciência, Técn. e Inovação	2	2	0	0	1	1	6	3%
Política Desenvolvimento Sustentável	27	12	17	9	22	22	109	48%
Indicações Setoriais	6	9	3	11	14	18	61	27%
Proteção Meio Ambiente	0	1	2	6	9	7	25	11%
Total Anual	41	29	24	28	53	50	225	100%

Fonte: Elaboração própria, a partir de informações contidas no *site* do Sistema Findes, **Agenda Legislativa**. Disponível em: <http://www.sistemafindes.org.br/frame_board.asp?frame=http://www.ideies.org.br/>, acessado em março de 2010.

Embora a Faes não desenvolva algo parecido em termos de interação com o poder legislativo, nem com outros públicos diferentes de seus beneficiários mais imediatos – ou seja, o “... produtor rural que inclui as categorias econômicas dos ramos da agropecuária e do extrativismo rural, das atividades florestais, pesqueiras e da agroindústria” (FAES, Estatuto, 2006) – a instituição procura participar ativamente de instâncias públicas de deliberação (comissões, conselhos temáticos, grupos de trabalho, câmaras técnicas, fóruns, etc.) que envolvam questões ligadas mais diretamente aos interesses do setor. Apesar, ainda, de sua atuação política junto aos agentes públicos não parecer ser *sistemática* ou *permanentemente* propositiva, busca intervir em questões pontuais como, recentemente, nos debates envolvendo o novo Código Florestal⁷.

Creemos que o baixo grau de institucionalização dos conflitos agrários, onde os embates entre os grupos sociais aparecem de modo mais evidente e, muitas vezes, mais violento, acaba circunscrevendo as ações da Faes ao atendimento das muitas e prementes demandas de seus filiados. Talvez por isso as posturas da Faes pareçam ser, se comparadas às da Findes, de maior crítica e

⁷ Vide os mais de 40 projetos apresentados pelo segmento ligado ao agronegócio para modificar o Código Florestal, especialmente no que diz respeito ao tamanho da área passível para desmatamento na região amazônica de 20% para 50%, a regionalização das normas ambientais que passariam a ser formuladas nos estados e municípios e a redução das áreas de reserva legal (Informativo Esta Terra, agosto de 2008).

pressão junto ao Executivo e ao Judiciário locais, no sentido de cobrar providências contra movimentos sociais que questionam a propriedade privada da terra (MST e Movimento Quilombolas) e de “arrefecer” o suposto rigor das legislações trabalhista e ambiental sofrido pelos proprietários rurais.

Uma característica comum a ambas as instituições que chama a atenção é o fato de que, apesar de serem entidades sindicais e, portanto, fazerem parte dos grupos de interesses atuantes na esfera política, manifestam a ausência de vínculos em relação às instituições tradicionais de representação — os partidos políticos —, declarando-se *apartidárias*. A este respeito, Neves Costa (2005) faz uma interessante observação: “... a análise da concepção de política e de democracia dessas entidades⁸ contribui para compreender os *limites* em que se dava sua ação (...) apresentavam uma visão negativa em relação à política e aos agentes políticos, em especial aos partidos” (2005, p. 114, grifo nosso).

Apesar do posicionamento “apartidário” poder ser lido como um esforço de autonomia em relação à política partidária e de maior participação política através de outros instrumentos, a esquiva pode resultar em um “tiro pela culatra” em termos de avanço da democracia, se e na medida em que as instituições passam a se apresentar como canal de representação *alternativo*, isto é, *no lugar dos partidos* (GURZA LAVALLE et al., 2006), cuja natureza, apesar do desgaste sofrido pela relação representante/representado, ainda mantém o caráter de ser uma arena pública e multifacetada de debates e divergências políticas. Ao não recorrer aos partidos, corre-se o risco – embora não necessariamente – de estabelecer diálogos bilaterais entre agentes políticos (por exemplo, entre Executivo e grupos de interesses), sem a saudável participação de outros atores políticos, que se vêem, assim, excluídos pelo processo de privatização do debate público por parte de interesses privados unilaterais.

Voltando à comparação entre as estratégias políticas utilizadas pelas duas federações, notamos que o recurso à mídia é feito de modo diferenciado. Por

⁸ Referência a duas instituições empresariais de São Paulo, objetos de sua pesquisa: a Associação Comercial de São Paulo (ACSP) e a Federação do Comércio do Estado de São Paulo (FCESP).

um lado, a Findes utiliza-a para divulgar suas opiniões e diagnósticos quanto ao crescimento econômico do Estado – instrumento que, aliás, nem é citado nos discursos coletivos (DSCs) como algo relevante do ponto de vista estratégico. Por sua vez, a Faes considera essencial a utilização da mídia no sentido de reabilitar a imagem do produtor rural junto à sociedade, segundo a qual esse encarnaria o megaempresário rural, destruidor do meio ambiente. Assim sendo, a mídia seria um instrumento estratégico fundamental para apresentar determinada representação do produtor rural – aquele que seria vítima de movimentos sociais agrários, injustiçado pelos rigores da lei, apesar de sua grande importância para o país em termos de abastecimento e preservação da natureza.

Do ponto de vista das redes políticas potencialmente integradas por estas instituições, a Findes parece diversificar um pouco mais na escolha de seus eventuais parceiros para articulações de primeira importância (com grau alto de afinidade entre as instituições). Enquanto esta Federação declara, nos discursos coletivos, haver grandes possibilidades de construir coalizões políticas com Fecomércio, Faes; Espírito Santo em Ação, Transparência Capixaba, OAB; e Sintraconst – ou seja, entidades identificadas tanto com o mundo empresarial, quanto com as esferas da sociedade civil e do trabalho –; a Faes admite grande afinidade para possíveis articulações com Findes, Fecomércio, Espírito Santo em Ação e Fetaes – isto é, entidades vinculadas com interesses empresariais ou com temas relativos ao mundo agrário, como é o caso da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Espírito Santo.

Mais uma vez, isto pode ser um indicativo do processo de modernização pelo qual a Findes vem passando, envolvendo tanto uma maior inserção e ação na sociedade como a própria mobilização da classe empresarial como um todo – contrariando uma suposta incapacidade empresarial para ações políticas supra-setoriais, diagnosticada por parte significativa da literatura dedicada ao empresariado brasileiro (cf. DINIZ, 2000; DINIZ & BOSCHI, 2001; MANCUSO & OLIVEIRA, 2006) – e, por outro lado, a limitação da Faes às questões mais imediatas de seu público alvo, graças à escassez de soluções institucionais

para os problemas enfrentados por ele, mormente em relação aos conflitos de terras.

Também podemos sublinhar uma significativa diferença entre as instituições em exame no que diz respeito aos valores cultivados por elas. O discurso coletivo da Findes revelou o apreço a orientações de cunho profissional, extraídas das práticas de sucesso da iniciativa privada (compromisso com resultados, crença em parcerias e alianças estratégicas, valorização profissional da equipe, etc.), já o DSC da Faes expressou estima por valores ligados tanto à dimensão propriamente ético-moral da conduta humana (fidelidade e honestidade à palavra emprenhada), quanto à dimensão mais legalista das normas (cumprimento da lei acima de tudo).

Referências:

DINIZ, Eli. A busca de um novo modelo econômico: Padrões alternativos de articulação público-privado. **Revista de Sociologia e Política**, nº 14, Curitiba, junho de 2000, p. 7-28.

DINIZ, Eli; BOSCHI, Renato. Reconfiguração do Mundo Empresarial: Associações de Representação de Interesses, Lideranças e Ação Política. **XXV Encontro Anual da ANPOCS**, Caxambu, MG, 16 a 20 de outubro de 2001.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESPÍRITO SANTO. **Estatuto Social**, março de 2006.

_____. **Informativo Esta Terra**, Ano XII, janeiro, fevereiro e agosto de 2008, Ano XIII, agosto 2009.

FINDES. **Agenda Legislativa**. Disponível em: http://www.sistemafindes.org.br/frame_board.asp?frame=http://www.ideies.org.br/. Acesso em março de 2010.

GUERRA, Marcos. Apresentação. **Agenda Legislativa**, Ano 5, nº 7, Agosto-2009. Disponível em <http://www.ideies.org.br/midias/pdf/395-4a945396c6d6f.pdf>. Acesso em 31 de agosto de 2010.

GURZA LAVALLE, A.; HOUTZAGER, P. P.; CASTELLO, G. Representação Política e Organizações civis: Novas instâncias de mediação e os desafios da legitimidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 21, n. 60, 2006, p. 43-66.

MANCUSO, W. P.; OLIVEIRA, A. J. Abertura Econômica, Empresariado e Política: Os Planos Doméstico e Internacional. **Revista Lua Nova**, nº 69. São Paulo, 2006, p. 147-172.

NEVES COSTA, P. R. Empresariado, Regime Político e Democracia: Brasil, anos de 1990. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 20, nº 57. Fevereiro de 2005, p. 109-207.